

Despacho/SRH nº 1171/2017: ADIR ZANIN, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.415/2017.

Despacho/SRH nº 1172/2017: GUSTAVO CORRALES TOSTO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.412/2017.

Despacho/SRH nº 1173/2017: COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA CAMAPUA - DF, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, ASSENTAMENTO NOVO CAMAPUA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.952/2016.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 217, de 10 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2017, página 28, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.202/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAUJO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dez horas, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Francisco Rodrigues, representante do SINTBREF; Valdemar Martins, representante da Casa Azul e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Michelle Sandes como assessora da Secdca. A reunião iniciou-se com: Item 1. Análise de 3 novos projetos de captação referente ao Edital 02/2016 que foram apresentados por instituições registradas no CDCA. Quais sejam: I) Associação dos Pais e Amigos Excepcionais do DF/APAE (Projeto: Pedala DF), processo nº417.00006162/2017, situação: HABILITADO. II) Associação Cultural Comunitária de São Sebastião/ASCOM (Projeto: Conexão Cultural), processo nº417.0000.5746/2017, situação: HABILITADO; III) Obras Sociais do Centro Espírita Jerônimo Candinho (Projeto:Educação para a vida), processo nº 417.00006173/2017, situação: HABILITADO. Os projetos foram submetidos e habilitados, restando a Secretaria Executiva emitir o certificado de captação para as respectivas instituições.; Item 2. Ofício direcionado ao Fundo por parte da instituição Aconchego no qual pleiteia alteração no Plano de Trabalho do processo nº417.000.608/2015. A instituição solicitou a utilização do recurso remanescente no valor de R\$ 11.774,00 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais) para a aquisição de kits lanche e material gráfico de divulgação do projeto. O conselho deliberou pela aprovação da adequação uma vez que não houve alteração no objeto e no valor do recurso a ser repassado pelo fundo.; Item 3. Aprovação de Resolução: foram aprovadas duas resoluções com resultados dos processos do Edital 01/2016. A Resolução Ordinária nº 170 acerca dos processos apresentados no 1º bloco (novembro/2016) e a Resolução Ordinária nº171 dos processos do 2º bloco (março/2017). Item 4. Processos para prestação de contas: foram apresentados os seguintes processos para a prestação de contas e posterior arquivamento: I) Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Social- processo nº 417.001092/2014 e II) Aconchego- processo nº 417.0019528/2013. Item 5. Ressaltar que os recursos suplementares aprovados para os eventos abrangem as atividades relativas ao ano de 2017 e 2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, Michelle Sandes, assessora da Secretaria Executiva do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSECA

Presidente do Conselho

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, o presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Getúlio Francisco da Silva como representante do SINTBREF/DF; Milda Lourdes como representante da UBEE - Marista; Valdemar Martins como representante da Casa de Ismael, e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Meyre France como coordenadora da Secdca, Fábio Pereira dos Santos

como gerente de instrução de análise de processos da Secdca. A reunião iniciou-se com deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson que trata da solicitação de pedidos e alterações nos processos: I) Instituto Ladainha (Projeto: Gincana do Afeto), proc.nº417.000.1130/2014, pede solicitação de prorrogação de 30 dias de prazo, situação: HABILITADO.; II) Casa Ismael (Projeto: Construmais), proc.nº417.002.006/2016, pede solicitação na execução dos projetos considerando a alteração de item e valor, a instituição se compromete a custear a diferença de nove mil reais do item, situação: HABILITADO.; III) Associação Ludocriarte (Projeto:Raízes), proc.nº417.001.928/2015, prorrogação de prazo na execução do projeto Raízes, iniciar prazo em outubro de 2017 com término em dezembro de 2018, situação: HABILITADO.; IV) Instituição Aconchego, proc.nº 417.001.928/2013, apresenta ciência que no dia 23 de março de 2017 a instituição apresentou ofício informando que foi realizado evento de encerramento do projeto com objetivo de mostrar os resultados alcançados, a reunião do fundo ocorrida no dia 11 de outubro o conselho deliberou pela continuidade do projeto, tendo sido prestado contas do encerramento do projeto, Ungef informa que há saldo residual e que a instituição apresente a utilização do remanescente para o Fundo, situação: HABILITADO.; V) Secriança (Projeto Frota Socioeducativo - Liberação de Recurso), proc.nº417.001.404/2015, trata da aquisição de frota para o Socioeducativo tendo sido completa a execução do projeto, situação: ARQUIVADO.; VI) Realização do evento 18 de Maio (Contratação de serviço), proc.nº417.000.508/2017, trata de contratação de empresa de eventos para a realização do evento 18 de maio tendo sido completa a execução do projeto, situação: ARQUIVADO.; A servidora Luisa da Ungef faz informe e apresenta a Planilha com os projetos executados (UNGEF) por ação, dados do projeto, valor total, e total empenhado em 2017. A Ungef esclarece, quanto aos projetos, que estão sendo empenhados só as 1ª parcelas. O presidente do CDCA/DF Antonio Carlos informa que será apurado superávit integral e após seguirá para o TCDF. A Ungef informa que a instituição Ladainha apresentou problema junto ao Ministério da Cultura mas já está resolvendo a situação.; O presidente do conselho Sr. Emilson informa que para o próximo Edital serão disponibilizados planilhas em Excel, com o resumo completo contendo toda as informações necessárias para orientar a instituição requerente.; A secretaria executiva do CDCA informa que a análise da primeira fase dos projetos 2016 foi concluída e informa que será publicada a resolução 170 como resultado final da primeira etapa do Edital 2016. O presidente do Conselho informa que será publicada outra Resolução apenas para os habilitados. A secretária executiva informa o status da análise dos projetos, sendo: processos em fase de recurso 29, processos distribuídos para Comissão de Seleção 5, habilitados para pesquisa de preço 17, não habilitados 10, pendentes da primeira análise 5 e processos prontos para serem encaminhados para Ungef 6. Informa ainda que foram fechados 66. Sobre os processos de captação o presidente do Conselho informa que as seguintes instituições estão em análise: Jerônimo Candinho, Casa de Ismael, Casa Azul, Abrace, Apae, ABC Prodein, Ascom e mais três em análise. Sobre o Edital de Captação 2018 a conselheira Milda ressalta a necessidade de maior publicidade e estratégias de visibilidade aos Editais. O conselheiro Valdemar expõe a questão do Edital de captação. O presidente Emilson informa que será feita consulta a AJL para ver a questão da necessidade de se fazer edital ou se por meio de resolução poderá ser possível fazer a captação de recurso das instituições registradas.; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas, e eu, Cybelly Reis, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da Secdca/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSECA

Presidente do Conselho

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, o presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Getúlio Francisco da Silva como representante do SINTBREF/DF; Milda Lourdes como representante da UBEE - Marista; Valdemar Martins como representante da Casa de Ismael, e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Meyre France como coordenadora da Secdca, Diely Silva como assessora da Diproj, Michele Sandes como assessora da Secdca. A reunião iniciou-se com deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson que trata da solicitação de pedidos e alterações nos processos. Item 1. Informe - Planilha com os projetos executados (UNGEF): a servidora da Ungef Sra. Luiza esclarece sobre a 1ª Remessa e a 2ª remessa, onde a 1ª remessa se refere a 20 processos em análise sendo que 16 estão encaminhados para empenho, já para a 2ª remessa em sua fala a servidora relata as dificuldades junto SEF para liberação de recursos financeiros na fonte 100.; Item 2. Ofício das Instituições com pedido de alteração no PT: I) PASES (Projeto Sementinha), proc.nº417.002.244/2016, pede atualização do valor anteriormente aprovado conforme Edital 2016 com diferença de R\$4.980, situação: HABILITADO.; II) ABRACE (Projeto de Captação), proc.nº417.002.244/2016, prorrogação de prazo na execução do projeto, situação: HABILITADO.; Item 3. Processos de Captação de Recursos: I) RUAS, proc.nº417.007.823/2017, promoção de oficinas na região da Ceilândia, situação: HABILITADO.; II) IECAP, proc.nº417.007.829/2017, oficinas e cursos de capacitação para adolescentes em liberdade assistida, o projeto prevê terceirização, situação: NÃO HABILITADO (aberto para recurso); III) NOVA CRÓPOLE, oficina de esporte para crianças, proc.nº417.006.775/2017, situação: HABILITADO.; IV) INAS, atendimento jurídico à adolescentes em cumprimento de medida por ato infracional, proc.nº417.007.824/2017, situação: HABILITADO.; V) MÃE DOS HOMENS, proc.nº417.006.774/2017, oferta de oficinas para crianças de 6 a 10 anos, fica aprovado mediante a instituição apresentar declaração comprovando que não há projeto e objeto similar, situação: ANÁLISE.; VI) JERÔNIMO CANDINHO, prevê instalação de equipamentos, proc.nº417.007.831/2017, situação: HABILITADO.; VII) CARITAS BRASILEIRA, proc.nº417.007.825/2017, realização de oficinas de ecologia, situação: HABILITADO.; VIII) TIA ANGELINA, proc.nº417.007.833/2017, promover espaços na Estrutural, situação: HABILITADO.; Item 4. Pagamento dos projetos com fonte 100 - UNGEF: a servidora da Ungef Sra. Luiza ressalta em sua fala que a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF alegou dificuldades financeiras na execução dos projetos sociais do FDCA/DF, com isso, o Conselho de Administração do FDCA/DF autorizou a Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF a realizar execução de 10 (dez) projetos sociais na Fonte de Recurso 320, totalizando o montante de R\$1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta reais), sendo R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) na Natureza de Despesa 33.50.43 - Subvenção Social e R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) na Natureza de Despesa 44.50.42 - Auxílio Investimento.; O Presidente Emilson apresenta a proposta dis-

cutida no Conselho de Administração do Fundo referente a apuração do superávit financeiro do ano de 2017, para a Lei orçamentária do ano de 2018. Acrescenta ainda a deliberação final pela distribuição do montante, conforme programa de trabalho 14.243.6228.2102.9722- Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social - FDCA- DF, com natureza de despesa 33.50.43 referente a Subvenção Social no valor de 50%, e para a natureza de despesa 44.50.42 referente ao Auxílio Investimento no valor de 50%. Ficando a Unidade de Gestão de Fundos - Ungef autorizada a instrução processual do referido superávit financeiro. O conselheiro lembrou ainda, a necessidade de se manter os recursos destinados a aquisição dos scanners para 2018; vez que o pregão foi concluído. O presidente informa o recebimento, conforme despacho encaminhada pela Comissão de Políticas Públicas, do Processo nº 0417.000047/2017, referente ao Projeto: Premiação Pontinhos de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura do DF, para análise do Conselho de Administração do Fundo; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas, e eu, Cybelly Reis, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da Secdca/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSECA
Presidente do Conselho

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 52ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu abertura oficial da 51ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a presidência do Sr. Antonio Carlos. Representantes Governamentais presentes: Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Sissi Mara Andrade Alves Araújo representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Valdinéia Castro Miranda de Amorim como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH; Saulo Humberto Soares Gonçalves como representante da Secretaria de Estado de Educação; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; José Carlos Prestes como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Adriana Camelo Nunes como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Fábio Soares Alvinho como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Mirna de Oliveira Bueno representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE DF; Antonio Braz de Almeida como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andreclinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Rita Silva Ramos como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Clemilson como representante da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Fábio Félix Silveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC. Ausentes: representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; representante do Instituto Batucará; representante das Aldeias Infantis SOS Brasil (justificado); representante da Secretaria de Estado de Cultura (justificado); representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF; representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF (justificado). Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 52ª reunião Plenária Extraordinária. Item 2 - Deliberação de Ata: o Presidente informa a aprovação da Ata da 51ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF; Item 3 - Relatoria de Processos de Concessão e Renovação de Registro: A Conselheira Janilde relata o processo nº 0417-001.444/2016 da Legião da Boa Vontade - LBV (Renovação), aprovado conforme deliberação positiva do CREF, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-002.287/2016 da Instituição Educacional Santa Luzia (Concessão), documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-001.452/2016 da Associação Atlético Santa Maria (Concessão), documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO. A Conselheira Sissi Mara relata o processo nº 0417-001.890/2017 da Associação de Esporte e Lazer dos Subtenentes e Sargentos do Exército de Brasília - ASSEB (Concessão), CDCA solicitou ofício que são cedidos pela Secretaria de Educação, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Saulo relata o processo nº 0417-001.886/2017 da Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA (Renovação), instituição adequada ao plano de trabalho e considera a relatoria da vigilância sanitária que foi favorável, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-001.882/2016 do Instituto Don Orione (Renovação), instituição adequada ao plano de trabalho e que em 2018 disponibilizará turmas e pequena ressalva quanto a iluminação e segue a relatoria da Secretaria de políticas para mulheres, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-000.149/2017 da Casa do Pequeno Polegar (Concessão), documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF e instituição adequada ao plano de trabalho, sendo solicitado pequenas reformas como conserto do parquinho seguindo o relatório da vigilância sanitária que foi favorável, informa situação: DEFERIDO; O Conselheiro Caio relata o processo nº 0417-000.994/2009 da Ação Social do Planalto (Renovação), informa que o conselheiro anterior gerou relatório em janeiro de 2017 mas não encontrou endereço na época, a instituição apresenta CNPJ diferente com divergência no endereço, não tendo sido possível vistoriar considerando o relatório da Subjuv/Secrianca que não foi favorável, o conselheiro recomenda que sejam verificadas a razão social e endereço e que a Subjuv/Secrianca possibilite a manifestação de análise técnica, documentação apresentada não compatível, estão com projeto do FDCA, informa situação: INDEFERIDO. Relata o processo nº 0417-002.112/2016 da Associação de

Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal - APADA/DF (Concessão), ocupa o espaço a 7 anos e tem parceria com a SEED atende crianças com deficiência auditiva, execução e contratos em conformidade, certidões apresentadas, realiza atividades conforme o ECA, estrutura maior do que foi informada, possui registro no CAS, informa situação: DEFERIDO.; Relata o processo nº 0417-001.551/2016 do Instituto Ladainha (Renovação), histórico de 20 anos, desde 2005 no endereço atual, em consonância com o ECA, documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO. O Conselheiro Caio fala que não trouxe o processo nº 417.001.285/2016 da Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO (Renovação), pois a instituição está com uma solicitação pela Vigilância Sanitária a qual solicitou algumas alterações na cozinha, em visita a instituição ficou acordado que a AFAGO fará o envio do novo estatuto e diretoria ao CDCA/DF bem como os ajustes na cozinha até a próxima Plenária Ordinária para viabilizar a relatoria.; A Conselheira Renata relata o processo nº 0417-001.896/2016 do Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e adolescentes - CECRIA (Renovação), utilizam espaço cedido na LBV não estão com endereço fixo para correspondência pois estão em processo de mudança, possuem projeto no FDCA, não tem registro no CAS, a conselheira entregará processo a DICAR a posterior, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Paulo Farias relata o processo nº 0417-000.496/2017 do Instituto Cultural e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil - ICEP (Concessão), informa que não trouxe o Parecer Técnico anexo ao processo e que estará apresentando posteriormente a DICAR/SECDCA, relata que a instituição pretende ampliar seu atendimento considerando o aumento da demanda PCD (pessoa com deficiência) mas que estão com falta de recurso, não tem registro do CAS, a documentação está regular com RN nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Clemilson relata em substituição a Conselheira Milda o processo nº 0417-000.548/2017 da Caritas Brasileira (Concessão), o conselheiro Clemilson justifica a ausência da conselheira Milda, relata o processo e atesta que todos os órgãos são favoráveis, informa que consta no processo o Parecer do Engenheiro favorável a atividade do projeto, informa situação DEFERIDO.; A Conselheira Valdinéia relata o processo nº 0417-001.881/2016 da Creche Frederico Ozanam (Concessão), a instituição mantém convênio com SEED e atende crianças de 0 a 5 anos, a vistoria do Corpo de Bombeiros não foi favorável pela ausência do GLP, faltando apenas essa pendência ao processo no entanto o equipamento solicitado custa 134 mil reais e a instituição não tem esse valor, a conselheira informa que foi colocada essa observação para a instituição concluir o pedido do bombeiro até janeiro de 2018 (o compromisso da instituição não condiona a concessão), o documento da Vigilância Sanitária está regular, informa situação: DEFERIDO.; Sobre a Instituição Creche Frederico Ozanam a conselheira Renata solicita que a instituição dê ciência ao Conselho após resolução do pedido do bombeiro.; A Conselheira Rita relata o processo nº 0417-000.186/2017 da Associação Positiva de Brasília (Renovação), sobre a falta da documentação da Vigilância Sanitária a conselheira informa que o órgão indeferiu o espaço da instituição, no entanto foi defendido pela conselheira que a instituição trabalha com uma questão peculiar de atendimento na vertente quilombola, onde é feito o resgate a comunidade quilombola retratando a história da cultura negra no Brasil, sendo o local das atividades um museu vivo, a conselheira faz leitura do relatório da Vigilância Sanitária em pleno e não concorda com o órgão justificando que o espaço apresenta responsabilidade cultura reconhecido pela comunidade local e atesta que as crianças não ficam no local de forma integral. O Presidente coloca o caso em votação pelos conselheiros do pleno que atestam situação favorável a atuação da instituição, informa situação DEFERIDO; O Conselheiro Fábio Soares, relata o processo nº 0417-000.450/2016 da Associação Assistência, Cultural e Educação Humana - ACEHU (Concessão), estrutura condizente com o plano de trabalho com ressalva apenas ao documento da VISAN o qual não verificou no processo, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-001.453/2016 da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol - CECLB (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Mirna relata o processo nº 0417-001.883/2016 da Associação Cultural Koinonia (Concessão), maioria das atividades no Areal, finalidades compatíveis com o ECA, modalidade de atendimento em consonância com o plano de trabalho , informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 0417-001.677/2013 Sociedade do Amor em Ação (renovação), devido algumas pendências e necessidade de ajustes a relatoria desta instituição ficará para a próxima Plenária Ordinária.; A Conselheira Emanuelle relata o processo nº 0417-000.930/2016 da Sociedade de Amparo ao Menor - Casa do Caminho (Renovação), quanto a documentação ficaram de apresentar o parecer da Vigilância Sanitária, solicitação de ajuste simples, informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.001.448/2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Alvaro relata o processo nº 0417-000.014/2017 da Associação Cultural de Estudos Sociais e Sustentabilidade Organizada - ACESSO (Concessão), parecer favorável da Secultura, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Andreclinda relata o proc. nº 417.001.450/2016 da Congregação de Nossa Senhora - Ação Social Criança Feliz Notre Dame (Renovação), ambiente condizente com o plano e trabalho, informa situação: DEFERIDO.; Item 4 - Demais informes: O Presidente informa sobre o evento do Mês da Criança que acontecerá na cidade Estrutural no dia 14/10, em Planaltina no dia 21/10 e na Ceilândia no dia 28/10 e convida todos os conselheiros. Informa ainda o lançamento do Mês da Criança, pela tarde (10/10) no Buriti; A Conselheira Daisy informa que haverá no dia 11/10 o Seminário de Direitos para tratar, 6º andar na Secretaria de Direitos Humanos, na Asa Sul , com inscrições abertas. A conselheira Renata sobre a questão da relatoria de processo de renovação de registro, solicita que os processos de concessão estejam juntos com o de renovação para subsidiar a análise e relatoria do conselheiro de direito.; A secretaria executiva esclarece que o feito de pensar o processo de concessão poderia ser efetuado mediante solicitação do conselheiro que achar necessário maiores informações para subsidiar relatoria.; O presidente resolve que o processo de concessão para subsidiar renovações será disponibilizado mediante solicitação do conselheiro que requerer maiores informações para a relatoria. ; A conselheira Renata informa sua saída para férias e seu retorno em 6 de novembro.; O conselheiro Saulo informa sua saída para férias e seu retorno na primeira semana de dezembro.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente do Conselho

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 53ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 53ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de